



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

000607

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 084/2024

- Processo de Licitação nº 222/2024; Concorrência Eletrônica Nº 005/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes serviços: lote 2 - pintura geral e pequenos reparos da antiga Estação Rodoviária de Guariba, mediante Transferência Especial - Plano de Ação 09032023-033105 - Emenda Parlamentar nº 202339050004; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 084/2024, por mais 4 (quatro) meses, no período de 20/04/2025 a 19/08/2025, e o prazo de execução, por mais 06 (seis) meses, no período de 06/12/2024 a 05/06/2025, com fundamento no art. 107 da Lei federal nº 14.133/21, bem como Cláusula Terceira, item 3.7 do presente instrumento contratual. As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 084/2024, os acréscimos de quantitativos de serviços, de aproximadamente, 3,89%, que corresponde a mais R\$ 4.471,41 sobre o valor inicial de R\$ 114.900,00, totalizando o valor final e atualizado do contrato em R\$ 119.371,41, com fundamento no art. 125 da Lei federal nº 14.133/21, especificados em planilhas orçamentárias, permanecendo dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 17/04/2025.

Guariba, 21 de maio de 2025.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 1% (um por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para pagamento de frete aéreo de importação do medicamento RSHO BR - LÍQUIDO 6000MG CBD, para atendimento de ação judicial, no valor total de R\$ 500,00, da empresa: HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL - CNPJ Nº 22.989.799/0001-23.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, por ser inviável à Administração obter propostas adicionais de interessados, visto existir estimativa prévia de valor de mercado, conforme dispõe o **art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**, posto se tratar de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até **1% (um por cento)** do valor limite de dispensa de licitação, previsto no **Inciso II, do art. 75**, da citada **Lei**, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelos **arts. 18 e 19, § 2º, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023**, à luz do **art. 70, inciso III**, da mencionada **Lei**.

Guariba, 21 de maio de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal